



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N.º 001/2022

PROTOCOLO

Nº: 095 / 22

DATA: 03 / 03 / 22

HORÁRIO: 16 : 57 H

ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO:
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

Auxiliar de Serviços Administrativos

Ao Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES.

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, com amparo no art. 243, inc. IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e no art. 22 da Lei Orgânica Municipal, submeter ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

EMENTA: REQUER A CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SENHORA TÂNIA MARIA FAVORETO SOARES, PARA PRESTAR, PESSOALMENTE, ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO ABAIXO DETERMINADO, IMPORTANDO CRIME DE RESPONSABILIDADE A AUSÊNCIA SEM JUSTIFICAÇÃO ADEQUADA (art. 22 da LOM).

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento objetiva a convocação da Secretária Municipal de Administração a fim de que preste, pessoalmente, informações e esclarecimentos sobre o assunto abaixo delineado.

No dia 07 de dezembro de 2021, após haver constatado indícios de irregularidade na contratação direta (por dispensa de licitação) de serviços que perfazem R\$ 148.388,64 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), o vereador signatário do presente requerimento esteve na sede da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, ocasião em que se dirigiu ao





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

setor de licitações e pleiteou acesso aos Contratos Administrativos 131/2021 e 132/2021.

Naquela oportunidade, fui informado pelas servidoras do mencionado setor que a guarda dos expedientes a que pretendia acessar não era realizada por aquele departamento, e que ambos estavam sob os cuidados de servidora lotada na Procuradoria.

Dirigi-me, pois, à Sra. Secretária Municipal de Administração a quem solicitei acesso aos mencionados documentos e fui prontamente informado que ela diligenciaria, imediatamente, cópia dos processos, ocasião em que me pediu que aguardasse no térreo da Prefeitura.

Após bom tempo de espera, fui convidado pelo chefe de gabinete a ingressar em sua sala, ocasião em que me passou seu aparelho celular com o Procurador Geral em linha, que, de forma hostil, informou que eu estaria desautorizado a acessar o feito e que, acaso quisesse fazê-lo, deveria protocolizar requerimento formal no setor de protocolo ou solicitar por intermédio da Câmara Municipal.

Embora não tenha entendido a mudança repentina do expediente, já que estava aguardando a pedido da Secretária de Administração, dirigi-me ao setor de protocolo, onde, de forma manuscrita, cuidava de redigir o requerimento de acesso aos Contratos. Fortuitamente, enquanto o fazia, um estagiário do setor atendeu o telefone na minha presença e sustentou breve diálogo com a Sra. Tania Maria Favoreto onde ela solicitou a ele um “número de protocolo com data retroativa”. O estagiário, por sua vez, informou que não sabia como providenciar um protocolo com a data que ela solicitou, mas que verificaria com o servidor responsável assim que ele retornasse.

Quando percebi que o pedido do protocolo poderia ter conexão com o ocorrido, liguei o gravador do celular e obtive a confirmação, pelo estagiário de que, embora ela não o tenha informado a razão pela qual solicitou um protocolo com data retroativa, a secretária de fato o fez, requerendo, igualmente, que assim que fosse localizado um protocolo com a data pretendida, tratasse de reservá-lo.





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Tratando-se, a fiscalização, de mister desse Poder Legislativo, imperiosa a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário para que, assim, o signatário possa, na amplitude que lhe assegura o exercício do mandato de vereador, conhecer e apreciar as informações e esclarecimentos prestados, pessoalmente, pela senhora Secretária, sobretudo porque a imposição de data retroativa à abertura de um expediente administrativo configura crime e, infelizmente, é compatível com a suspeita desse edil em relação aos fatos que o levaram até a sede da Prefeitura Municipal.

Esperando contar com os nobres Edis na aprovação do referido Requerimento, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 03 de março de 2022.


WEBERSON RODRIGO POPE
Vereador

